

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4de5xday SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de resolução nº 888/2026 Protocolo nº 5833/2026 Processo nº 1967/2026	
Autor: Dep. Chico Guarnieri		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SENHORA MARGARETE
APARECIDA BORGES SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Margarete Aparecida Borges Silva**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Mato-grossense é o justo reconhecimento desta Casa de Leis àqueles que, embora nascidos em outras unidades da Federação, escolheram Mato Grosso para fixar raízes, constituir família e contribuir de forma perene e relevante para o desenvolvimento social e cultural do nosso Estado.

A homenageada, **Margarete Aparecida Borges Silva**, é natural de Cardoso/SP, onde nasceu em 8 de março de 1964, filha de Aparecido Borges e Alexina de Oliveira Borges. Sua trajetória em solo mato-grossense iniciou-se ainda na infância, no ano de 1972, quando sua família estabeleceu moradia na área rural, na Fazenda Tavares, no município de Rondonópolis. Posteriormente, em 1983, mudou-se para o Sítio Nossa Senhora Aparecida, em São José do Povo. Essa vivência no campo moldou seu caráter pautado no trabalho, na resiliência e nos valores tradicionais.

Edificando sua vida sob os pilares sagrados da família e da fé, constituiu matrimônio com o Senhor Heronides Francisco da Silva, união da qual nasceram seus 3 filhos, mantendo-se firme no propósito de cultivar um lar fundamentado em princípios cristãos.

No âmbito acadêmico e profissional, Margarete dedicou sua inteligência e vocação à formação das futuras gerações de Mato Grosso. Graduiu-se em Ciências Exatas (1990), Licenciatura Plena em Física (1993) e Licenciatura Plena em Matemática (2002) pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), além de

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

especializar-se em Didática Geral (1995).

Como professora da rede pública estadual por 25 anos, exerceu o magistério com dedicação exemplar nas seguintes instituições:

- Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo;
- Escola Estadual André Avelino Ribeiro;
- Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto;
- Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza;
- Escola Estadual Dom José do Despraiado.

Sua atuação como gestora escolar na E.E. Dom José do Despraiado foi marcada por uma liderança integrada e harmoniosa, garantindo o pleno atendimento das necessidades pedagógicas e comunitárias. Esse compromisso com a educação e com o progresso social rendeu-lhe importantes honrarias ao longo da carreira, destacando-se o título de "Personalidade do Ano" em São José do Povo e o certificado de Honra ao Mérito concedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso em reconhecimento aos seus 25 anos de brilhantes serviços prestados.

Residindo na capital, Cuiabá, desde 1999, e atualmente aposentada, a Senhora Margarete deixa um legado vivo de dedicação à educação pública e fortalecimento dos valores comunitários.

Por apresentar uma vida pública e privada ilibada, dedicada ao bem comum, à família e à formação intelectual de nossos jovens, a concessão desta honraria é uma medida de estrita justiça. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos meus pares, contando com o apoio de todos para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Junho de 2026

Chico Guarnieri
Deputado Estadual